



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Ofício nº 15/2022/CAPNE/DAEST/PROCEA/UNIR

Manifestação de Interesse de Aluno com Deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento – 2022

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis- Procea através da Coordenação de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais-Capnes, comunica aos alunos da Fundação Universidade Federal de Rondônia com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento abertura de manifestação de interesse quanto ao acompanhamento por um bolsista monitor especial que o auxiliará em suas atividades acadêmicas em sala de aula e demais atividades diretamente ligadas ao curso, de modo a contribuir para a acessibilidade e inclusão na educação superior.

Aos alunos com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento interessados em receber acompanhamento de Monitor Especial solicitamos o preenchimento e envio do formulário <https://forms.gle/PpDQZfRwonAHQ1AZ7> bem como envio de laudo médico, sendo o período de inscrição no dia **18 de maio de 2022 até o dia 31 de maio de 2022**.

Comunicamos ainda, que os alunos que já estão sendo acompanhados por bolsistas monitores especiais necessitam realizar novamente a manifestação de interesse.

Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais

Diretoria de Assuntos Estudantis

Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO, Coordenador(a)**, em 17/05/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE WREGÉ VASCONCELOS, Diretor(a)**, em 18/05/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 18/05/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973801** e o código CRC **58566573**.